

*CF
op
julho/20*

2022

Plano de atividades, orçamento e tarifário

ADC, Águas da Covilhã EM



*A
F.
A
mbeleira*

2022

Plano de atividades

ADC, Águas da Covilhã EM



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. PLANO DE ATIVIDADES	3
2.1. O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5
2.2. O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	7
2.3. RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA	7
2.4. PARQUES E JARDINS	8
2.5. INVESTIMENTOS	9
RESUMO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS	10
III. OBJETIVOS PARA 2022	11

*G
J.P.
Afonso*

I. INTRODUÇÃO

A ADC – Águas da Covilhã, E.M. é uma empresa local municipal de capitais maioritariamente públicos, constituída em 17 de março de 2006, tendo como atividade principal a Distribuição de Água (CNAE 36002).

A 10 de Julho de 2008, foi assinado um contrato entre o Município da Covilhã e a AGS-HIDURBE Serviços Ambientais, S.A., cedendo, o Município da Covilhã à AGS-HIDURBE Serviços Ambientais S.A., 49% do capital estatutário da ADC – Águas da Covilhã, E.M. Em 2017, a AGS-HIDURBE Serviços Ambientais S.A. adotou a denominação de WATER VALUE – Serviços Ambientais. S.A.

II. PLANO DE ATIVIDADES

No cumprimento da prossecução da excelência do serviço público a prestar à população do concelho da Covilhã, apresentam-se as atividades a realizar no próximo ano, nos diversos setores da empresa, água, saneamento, resíduos urbanos, limpeza urbana e espaços verdes.

O presente plano tem também por objetivo a otimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, no cumprimento da sua missão e de acordo com a necessidade de criação e manutenção de infraestruturas necessárias às suas funções.

Os investimentos que integram o plano de atividades para 2022, foram ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência, e possibilitarão que a empresa continue a recuperar infraestruturas existentes e obter recursos fundamentais para o exercício da sua atividade. A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter ganhos significativos do ponto de vista operacional e económico.

A internalização de serviços que outrora eram prestados por terceiros, possibilitou uma maior racionalização de gastos e um controlo operacional, com ganhos muito significativos. Assim, é intenção desta Administração dar continuidade à política de redução de custos, seja pela internalização de serviços e competências, seja pela seleção de prestadores de serviços com o binómio eficácia preço/qualidade.

De referir que o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para o ano 2021, está a ser executado na sua totalidade e em conformidade com o Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto. Tendo como missão a garantia da qualidade da água distribuída aos consumidores, a ADC assegura diariamente o acompanhamento dos 9 Sistemas de Abastecimento, num total de 24 Zonas de

Abastecimento.

A ADC no ano 2022 continuará a assumir a totalidade do controlo de qualidade da água assim como o piquete de intervenção nos sistemas de abastecimento, que conjuntamente com os investimentos realizados ou previstos em ferramentas de controlo – Telegestão - e na otimização dos tratamentos implementados, irá possibilitar manter objetivos de excelência.

O Plano de Segurança da Água – PSA - projeto piloto iniciado em 2019 em colaboração com a ERSAR, pretende ser um garante da qualidade da água para abastecimento público, baseado na deteção de indesejáveis constituintes microbiológicos, físicos, químicos e radiológicos, potencialmente perigosos para a saúde humana, através da análise de conformidade dos resultados obtidos na monitorização da qualidade da água fornecida aos consumidores, com os valores paramétricos estipulados nas normas legalmente estabelecidas. Esta abordagem tem garantido adequados padrões de qualidade da água para consumo humano, daí resultando elevados níveis de confiança dos consumidores na qualidade do serviço que lhes é prestado. Continuaremos também com os planos de desinfeção de reservatórios e manutenção das redes de distribuição, permitindo assim, atingir o objetivo de excelência no serviço, reconhecido pela ERSAR.

O investimento realizado em SIG e no software de Gestão Operacional, implementado até final de 2020, permite que, através de procedimentos rápidos, seja possível aceder ao histórico de ruturas, de consumos, modelação hidráulica, elaboração de balanços hídricos dinâmicos, ordens de serviço realizadas e por realizar, análise de custos e de proveltos, cálculo de indicadores de desempenho, etc.. Esta ferramenta permitirá, igualmente, a tomada de decisões de gestão mais racionais e transversais a toda a empresa, uma vez que o sistema integra toda a informação operativa, em especial na Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI).

Os investimentos preconizados no âmbito da candidatura do POSEUR, realizados em 2021, na rede do Bairro Municipal – Covilhã, na rede e ramais na freguesia de Sobral de S. Miguel e União de Freguesias de Aldela do Souto e Vale Formoso, assim como a aquisição de caudalímetros para reservatórios, software de reporte complementar, a instalação de diferente tipo de válvulas redutoras de pressão, e reforço das ferramentas de apoio à deteção de fugas, possibilitará ganhos de eficiência a nível operacional que se farão sentir no ano 2022 e seguintes.

Por razões de saúde pública e cumprimento do normativo legal existente sobre a obrigatoriedade de ligação às redes existentes (Decreto-Lei 194/2009, de 20 de agosto), dar-se-á continuidade à estratégia de angariação de utilizadores que não estão ligados, em estrita cooperação com as entidades locais,

Incrementando os procedimentos de fiscalização e notificação de clientes, tanto ao nível da rede de distribuição de água para consumo humano como para a rede de descarga e transporte de águas residuais, bem como equacionando decisões de expansão de redes.

De notar que com a implementação da quarta geração de indicadores de qualidade da ERSAR, será também necessário definir novas regras de tratamento e gestão de informação deste tipo de infraestruturas.

2.1. O sistema de abastecimento de água

O abastecimento de água no concelho da Covilhã é feito através de 12 sistemas em baixa: 9 geridos pela ADC e 3 geridos pelas respetivas Juntas de Freguesia de Cortes do Meio, Erada e Unhais da Serra.

O maior sistema de abastecimento tem como captação principal a Albufeira da Cova do Viriato, gerido pela ICOVI, EEM e, com capacidade de fornecimento de água a 84% dos habitantes do concelho. Os outros sistemas dependem de captações de água subterrâneas e superficiais.

A regularidade do fornecimento da água é assegurada pelos 88 reservatórios em serviço, que possuem uma capacidade total de armazenamento de 40.517 m³ (19.141 m³ em alta e 21.367 m³ em baixa).

Os objetivos delineados para este setor, são os seguintes:

- ✓ Continuar a garantir o normal abastecimento de água para consumo humano com fiabilidade, mas também introduzindo critérios de qualidade e de eficiência;
- ✓ Redução de perdas de água - A ADC, E.M., pretende dar continuidade aos procedimentos que têm vindo a promover, para a redução de perdas de água no sistema, com o objetivo de baixar o valor de 72 litros/ramal/dia, assim como o valor de 25,86% de água não faturada verificada em 2020, para valores recomendados pela ERSAR. Com este propósito foram executadas obras nas redes de distribuição de água, com destaque para a rede do Paul, Teixoso, Barco, Ourondo, Cantar Galo, Sobral de São Miguel, União de Freguesias de Aldela do Souto e Vale Formoso e algumas artérias da cidade da Covilhã, para além das intervenções de substituição de ramais (cerca de oito dezenas) e condutas várias no concelho;
- ✓ A ADC pretende dar continuidade às campanhas ativas de localização e reparação de roturas/fugas, por forma reduzir a percentagem, à semelhança do que tem sido realizado em anos anteriores. Para o ano de 2022 estão previstos investimentos e substituição de condutas na

Covilhã, Aldeia de São Francisco de Assis, União de Freguesias de Teixoso Sarzedo e outros locais cirurgicamente escolhidos;

✓ Revisão do Plano de contingência para a seca. Adoção de procedimentos excepcionais, de forma a preservar as fontes de água e a minimizar os efeitos da seca, nomeadamente:

- melhoria da eficiência dos sistemas de abastecimento público, com o aumento da vigilância destes;
- a reparação de fugas visíveis;
- adoção de medidas de poupança nos serviços públicos;
- promoção de uma constante sensibilização da população;
- contato periódico com os moradores e organizações da sociedade civil.

✓ Continuar com a recuperação de reservatórios de água. A deterioração elevada dos reservatórios, devido à ausência de um investimento de reabilitação destas infraestruturas nos últimos anos, torna urgente que se realizem obras de fundo. De entre as obras já realizadas salientamos as seguintes: o R2, o R21, o R79, o R78 e o R15; bem como pequenas intervenções noutras reservatórios. No plano de investimento de 2022 está prevista a realização de obras de beneficiação e limpeza em vários reservatórios, das quais se destaca a intervenção no R2 Superior;

✓ Renovação do parque de contadores. No ano de 2022 estima-se que sejam substituídos 2.000 contadores antigos. O atual estado do parque de contadores obriga a que se mantenha em 2022, o mesmo esforço de substituição de contadores ocorrido nos últimos anos no sentido, não só de garantir a manutenção de qualidade da excelência do serviço prestado bem como aumentar os indicadores de desempenho associados ao sector de abastecimento de águas;

✓ Neste caso, a ADC está também a efetuar uma nova Avaliação e Caracterização do Parque de Contadores, com base em ensaios realizados em laboratório, na ótica da gestão técnica do parque de contadores, com vista à obtenção da estimativa do erro global atual do parque e identificar, para uma determinada gama de consumos e antiguidade, grupos de contadores prioritários a serem substituídos, de forma a reduzir o erro global do parque.



2.2. O sistema de drenagem de águas residuais

Os objetivos que se prevê são os seguintes:

- ✓ Intervenção ao nível das redes de saneamento, nas localidades de Erada, Casegas e outras;
- ✓ Instalação de caudalímetros para medição de efluentes de águas residuais, nas principais unidades fabris e hoteleiras do concelho, com uso de água de origem própria;
- ✓ Resolução de pontos de conflito de águas pluviais;
- ✓ Desobstrução de redes públicas de drenagem de esgoto doméstico e/ou pluviais;
- ✓ Minimização dos caudais de infiltração provenientes das chuvas, através da construção de descarregadores de tempestade;
- ✓ Limpeza de fossas sépticas;
- ✓ Reparação de caixas de visita ou de ramais e subida das mesmas ao nível do pavimento;
- ✓ Reparação ou substituição das tampas das caixas de visita e ramal;
- ✓ Construção de coletores e ramais;
- ✓ Reparação de sarjetas ou sumidouros.

2.3. Resíduos urbanos e limpeza urbana

Os objetivos previstos para o desenvolvimento das atividades neste sector, são os seguintes:

Resíduos urbanos

- ✓ Recolha indiferenciada de resíduos urbanos;
- ✓ Recolha seletiva de materiais recuperáveis e de objetos volumosos fora de uso, vulgarmente “monstros”;
- ✓ Reparação, substituição e lavagem de contentores;
- ✓ Fiscalização das descargas ilegais de resíduos;
- ✓ Início da implementação do processo da recolha seletiva e transporte dos resíduos biodegradáveis e RCD's;

✓ Reforço da capacidade de processamento de resíduos verdes.

✓ intensificar campanhas de sensibilização;

Limpeza urbana

✓ Limpeza de valetas e desobstrução de sarjetas na zona urbana da cidade da Covilhã;

✓ Corte de ervas e silvas em taludes em termos públicos na zona da grande Covilhã;

✓ Lavagem de passeios e arruamentos;

✓ Remoção de cartazes publicitários afixados;

✓ Desratização e desbaratização na cidade;

✓ Reforço da instalação de dispensadores de sacos para dejetos de cães;

✓ Captura de cães vadios e apoio logístico ao Canil;

✓ Reforço dos meios mecânicos de varredura na cidade;

✓ Instalação de cinzeiros no centro urbano da cidade.

✓ Intensificar campanhas de sensibilização da população;

2.4. Parques e Jardins

A ADC, E.M. continuará a manter os espaços públicos com rega com água não tratada, para tal manterá açudes/poços/reservatórios e a respetiva rede de distribuição de água não tratada.

No viveiro municipal continuará a ser feita a produção de algumas espécies utilizadas nos espaços verdes do concelho, através da produção por estacaria e da sementeira de várias espécies de árvores e arbustos.

Esta empresa municipal, dará continuidade à estratégia de gestão arbórea dos parques e arruamentos da cidade.

2.5. Investimentos

A ADC, E.M. prevê a execução de um conjunto de obras no valor de 550.000 euros e a aquisição de equipamentos no montante de 368.142 euros, o que totaliza uma previsão de investimento no valor global de 918.142 euros.

De destacar a necessidade de investimentos em ampliação, remodelação e substituição de redes, quer de água, quer de saneamento, no montante de 260.000 euros.

O valor de 190.000 euros previsto em investimentos em reservatórios prende-se com grandes reparações em reservatórios, com degradação acentuada, que precisam de intervenções por parte da ADC, conforme anteriormente referido.

Relativamente à aquisição de contadores, no montante previsto de 61.200 euros, importa salientar que a análise efetuada ao parque de contadores da ADC evidencia a necessidade urgente da substituição de aproximadamente contadores com idades superiores a 10 anos, com os ganhos de eficiência, justificados pelo registo dos consumos reais.

Foi prevista a aquisição de uma viatura de recolha RU's de 7m3, uma viatura de recolha de monos e outra viatura de apoio ao serviço de saneamento, no valor global de 115.000 euros.

Foram, igualmente, previstos investimentos na aquisição de equipamentos de RU's, de substituição de algum equipamento eletromecânico obsoleto, equipamento informático e programas de computador.



Resumo de Investimentos previstos

INVESTIMENTO (€)	Ano 2022
Redes	
Abastecimento de água - Remodelação/Substituição	200 000
Águas Residuais - Ampliação	60 000
Projecto - Águas Residuais	40 000
TOTAL - INVEST. REDES	300 000
Construção Civil	
Constr. Civil - Reservatórios	190 000
EE Saneamento	5 000
Projecto	25 000
Outros trabalhos de construção civil	30 000
TOTAL - INVEST. CONSTRUÇÃO CIVIL	250 000
Equipamentos	
Contadores	61 200
Telegestão	10 000
Descarregadores de Tempestade	7 500
Caudalímetros	8 400
Equipamentos RSU's	66 000
Bombas e Motores	35 212
Outros equipamentos	10 500
TOTAL - INVEST. EQUIPAMENTOS	198 812
Outros Diversos	
Equipamento de Transporte	115 000
Equipamento Informático	7 500
Programas de Computador	33 330
Outros Investimentos Diversos	13 500
TOTAL - INV. OUTROS DIVERSOS	169 330
TOTAL - INVESTIMENTO	918 142

III. OBJETIVOS PARA 2022

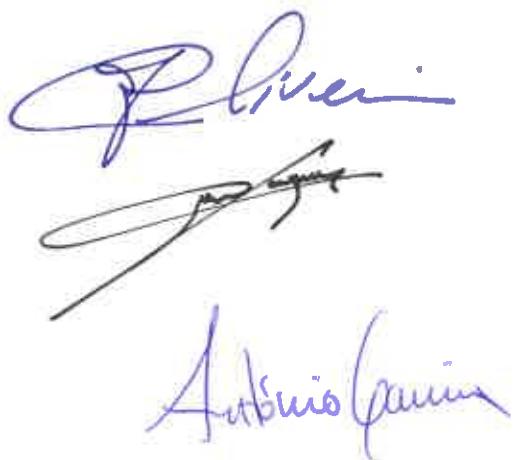
A Administração pretende dar continuidade à política de gestão iniciada em Março de 2014, comprometendo-se com os seguintes objetivos para o ano de 2022:

- ✓ Continuar a implementar os procedimentos necessários para a manutenção de um serviço de excelência, focado no cidadão/cliente, reconhecido pelos selos de qualidade de água exemplar atribuídos pela ERSAR em 2019, 2020 e 2021;
- ✓ Continuar a trabalhar com as estruturas representativas dos trabalhadores da ADC, para continuamente melhorar as condições de trabalho na empresa para todos os colaboradores;
- ✓ Reforço do esforço de boa cobrança da dívida e diminuição do Prazo Médio de Recebimentos;
- ✓ Melhoria contínua da satisfação do cliente e das suas necessidades;
- ✓ Continuação do plano de substituição de contadores;
- ✓ Estabelecer um plano de os investimentos estratégicos, a médio prazo, que melhorem o desempenho funcional da empresa e representem ganhos significativos do ponto de vista operacional e económico;
- ✓ Implementação de novos procedimentos e ferramentas informáticas com vista à desmaterialização e simplificação de processos administrativos;
- ✓ Preparação para a implementação do sistema de certificação da gestão da qualidade;
- ✓ Promover a economia nas aquisições de materiais com o acesso para consulta por parte das chefias das diferentes áreas, de forma a possibilitar uma gestão mais eficaz e eficiente;
- ✓ Continuar a política de a substituição da frota por veículos mais adequados, seguros e eficientes;
- ✓ Racionalização de circuitos e de pontos de recolha para redução do volume de consumos de combustíveis;
- ✓ Aumento da quantidade de resíduos recolhidos seletivamente, trabalhando em conjunto com a RESIESTRELA, na intensificação da nossa rede de Ecopontos bem como realização de campanhas de sensibilização para efeito;

- ✓ Intensificar as campanhas de sensibilização no âmbito da recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana;
- ✓ Participação em campanhas de sensibilização da população relativas ao sector de resíduos conjuntamente com a Resiestrela;
- ✓ Melhoria do nível de serviço no sector do saneamento;
- ✓ Manutenção do nível de serviço no sector de parques e Jardins;
- ✓ Execução do Plano de Formação;
- ✓ Execução do Plano de Comunicação;
- ✓ Continuação da renovação do parque informático;

Covilhã, 14 de outubro de 2021

O Conselho de Administração



Rui Oliveira
António Gomes



MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA

(preços sociais)

Considerando o previsto no número 4 do artigo 32º e o artigo 47º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação, na alínea f) do artigo 13º dos Estatutos e nas alíneas k), e l) do número 2 da Cláusula 1ª do Acordo Parassocial da empresa A.D.C. - Águas da Covilhã, EM,

O Município da Covilhã, representado pelo Senhor Doutor Vítor Manuel Pinheiro Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a empresa municipal de capitais maioritariamente públicos A.D.C. - Águas da Covilhã, EM, com sede na Rua Ruy Faleiro, nº 111, freguesia de Concelção, Covilhã, com o capital de € 9.000.000,00, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã número 507611977, (adiante designada por "ADC"), representada pelos Senhores Doutores João Carlos Izidoro Marques e António Carlos Lopes Garcia, na qualidade de Administradores Executivos, celebram entre si o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º.

(Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objetivo:

A definição de subsídios compensatórios, num total anual de 30.669 € (trinta mil seiscentos e sessenta e nove euros) a prestar pelo Município da Covilhã à ADC nos termos da Cláusula 11º do Acordo Parassocial, com vista à prossecução por esta dos seguintes objetivos no âmbito do seu objeto social:

- i) promover o acesso dos utentes do Município da Covilhã, portadores do cartão "Covilhã Mais Social" através da adoção de preços sociais;



Cláusula 2^a

(Período de vigência do Contrato-Programa)

O presente Contrato produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022 e é válido até ao dia 31 de Dezembro de 2022.

Cláusula 3^a

(Adoção de Preços Sociais)

Como contrapartida da manutenção, pela ADC, da prática de preços sociais, através da atribuição dos seguintes descontos sociais, aos utentes beneficiários do cartão “Covilhã Mais Social” nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 12 de Dezembro de 2017, o Município da Covilhã atribui à ADC um subsídio compensatório anual de 30.669 € (trinta mil seiscentos e sessenta e nove euros) correspondente ao montante estimado dos referidos descontos para o período de vigência do presente Contrato.

Descontos sociais:

Escalões	Tarifa variável de água	Desconto social	Valor após desconto	Tarifa variável de RU's	Desconto social	Valor após desconto
1º escalão (0-5)	0,396 €	-48,7%	0,203 €	0,30 €	-25%	0,225 €
2º escalão (6-10)	0,912 €	-33,2%	0,609 €			
3º escalão (11-15)	1,572 €	-16,1%	1,319 €			
4º escalão (>15)	2,008 €	-14,1%	1,724 €			

Tarifa fixa de disponibilidade de água	Valor 6,0840 €	Desconto -50%	Valor após desconto 3,0420 €
Tarifa fixa de disponibilidade de RU's	1,5420 €	-50%	0,7710 €



Cláusula 4^a

(Transferências)

O valor do subsídio compensatório referido na cláusula primeira será transferido, em duodécimos, pelo Município da Covilhã para a conta bancária da ADC com o NIB 000702100013742000553 no Novo Banco, até ao dia 8 do mês seguinte a que respeita.

Cláusula 5^a

(Comissão de Acompanhamento)

A comissão de acompanhamento de execução deste Contrato-Programa será constituída por um representante de cada entidade e terá como funções:

- a) coordenar as ações que integram o desenvolvimento do Contrato-Programa;
- b) fornecer a informação necessária ao Município da Covilhã e à WATER VALUE – Serviços Ambientais. S.A., nomeadamente a execução financeira.

Cláusula 6^a

(Resolução do Contrato)

O incumprimento por qualquer das partes das obrigações resultantes do presente Contrato, confere à(s) parte(s) não faltosa(s) o direito de resolução do Contrato-Programa, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

Cláusula 7^a

(Atualização)

Considerando que se trata de uma estimativa, os valores apurados daqui resultantes serão avaliados e atualizados em face dos valores reais, até 31 de Março de 2023.



Cláusula 8^a

(Dotação Orçamental)

A verba a despeser pelo Município da Covilhã será inscrita no orçamento da Câmara Municipal da Covilhã.

Celebrados em _____ em triplicado, sendo um dos exemplares para anexar aos instrumentos de gestão previsional da ADC.

O Município da Covilhã

A.D.C. - Águas da Covilhã, EM



MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA

(serviços do ambiente)

Considerando o previsto no número 4 do artigo 32º e o artigo 47º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação, na alínea f) do artigo 13º dos Estatutos e nas alíneas k), e l) do número 2 da Cláusula 1º do Acordo Parassocial da empresa A.D.C. - Águas da Covilhã, EM,

O Município da Covilhã, representado pelo Senhor Doutor Vítor Manuel Pinheiro Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a empresa municipal de capitais maioritariamente públicos A.D.C. - Águas da Covilhã, EM, com sede na Rua Ruy Faleiro, nº 111, freguesia de Conceição, Covilhã, com o capital de 9.000.000,00 €, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã número 507611977, (adiante designada por "ADC"), representada pelos Senhores Doutores João Carlos Izidoro Marques e António Carlos Lopes Garcia, na qualidade Administradores Executivos, celebram entre si o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º.

(Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objetivo a definição de subsídios compensatórios, num total anual de 665.000€ (seiscentos e sessenta e cinco mil euros) a prestar pelo Município da Covilhã à ADC nos termos dos pontos i) e ii) da alínea e) do número 2 da Cláusula 11º do Acordo Parassocial, e ainda os gastos relativos ao Canil Municipal, com vista à prossecução por esta dos seguintes objetivos no âmbito do seu objeto social:

- a) prestaçāo de serviços de ambiente relativos a espaços verdes incluindo a emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e elaboração de projetos técnicos de engenharia;
- b) garantir a prestaçāo de serviços no âmbito da protecção civil municipal e na beneficiação de redes em edifícios municipais.;
- c) garantir o funcionamento do Canil Municipal e o cumprimento da legislação em vigor.

Cláusula 2^a

(Período de vigência do Contrato-Programa)

O presente Contrato produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022 e é válido até ao dia 31 de Dezembro de 2022.

Cláusula 3^a

(Serviços de Ambiente)

1. Compete ao Município da Covilhã prestar o seguinte apoio financeiro à ADC, com vista à prossecução por esta dos objetivos relativos aos serviços de Ambiente referidos nos instrumentos de gestão previsional de 2022 da ADC:

a) Pagar o montante anual de 589.000 € (quinhentos e oitenta nove mil euros) como contrapartida das obrigações assumidas pela ADC em termos de exploração e manutenção dos Parques e Jardins, nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2022 da ADC;

b) Pagar o montante anual de 25.000 € (vinte cinco mil euros), como contrapartida pela elaboração, pela ADC, nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2021 da ADC:

i) de pareceres técnicos referentes aos processos de obras e aos loteamentos nas especialidades de saneamento básico e espaços verdes com vista à compatibilização dos licenciamentos com o cadastro das infraestruturas;

ii) de projetos referentes às especialidades de redes de abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos e pluviais, espaços verdes e de equipamentos para parques urbanos, com vista à adequação e bom funcionamento dos sistemas;

Cláusula 4^a

(Intervenções no âmbito da proteção civil)

Como contrapartida pela execução, pela ADC, das obras de beneficiação de redes prediais em edifícios municipais e intervenções no âmbito da proteção civil definidas nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2022 da ADC, o Município da Covilhã obriga-se a pagar a esta última o montante anual de 10.000 € (dez mil euros).



Cláusula 5^a

(Manutenção do Canil Municipal)

Como contrapartida pela manutenção e bom funcionamento do Canil Municipal por parte da ADC, definidas nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2022 da ADC, o Município da Covilhã obriga-se a pagar a esta última o montante anual de 41.000 € (quarenta e um mil euros).

Cláusula 6^a

(Transferências)

O valor do subsídio compensatório referido na cláusula primeira será transferido, em duodécimos, pelo Município da Covilhã para a conta bancária da ADC com o NIB 000702100013742000553 no Novo Banco, até ao dia 8 do mês seguinte a que respeita.

Cláusula 7^a

(Indicadores / Referenciais)

A presente cláusula define os Indicadores e referenciais que permitem medir a realização dos objetivos estipulados no presente Contrato-Programa, a saber:

- 1. Aquisição de matérias-primas necessárias à conservação dos espaços verdes no valor de 25.410 €;**
- 2. Conservação dos espaços verdes: concretizar a manutenção das prestações de serviços externas, gastos com combustíveis, eletricidade, equipamentos e outros gastos diretos e indiretos, no montante de 202.735 €, permitindo melhores indicadores de desempenho, de economias e de qualidade de vida;**
- 3. Recursos humanos: manutenção do pessoal afeto ao sector dos parques e jardins, com um encargo anual de, cerca de, 360.855 €;**
- 4. Emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e elaboração de projetos técnicos de engenharia: permitir que o Município esteja dotado da capacidade de, no mínimo tempo possível, emitir licenças de obras e loteamento, bem como elaborar projetos técnicos de**



engenharia, garantindo indicadores de eficácia e eficiência na arrecadação de receitas e no desenvolvimento do concelho, bem como na garantia do bom funcionamento dos sistemas prediais. Estima-se que durante o ano de 2022 sejam emitidos 150 pareceres pela ADC e elaborado um projeto técnico de engenharia. Para concretização deste objetivo o subsídio compensatório estipulado no contrato-programa foi de 25.000 €;

5. Prestação de serviços no âmbito da proteção civil e na beneficiação de redes em edifícios municipais: promover uma resposta rápida na resolução de situações de quedas de árvores, inundações, Intempéries, Incêndios, entre outras, e ainda na conservação e manutenção de redes em edifícios municipais, com vista a que os prejuízos resultantes sejam os mínimos possíveis para o Município e para os seus municípios, com garantia de elevados valores nos indicadores de segurança, em colaboração com os serviços de proteção civil. Para concretização deste objetivo o subsídio compensatório estipulado no contrato-programa foi de 10.000 €;
6. Aquisição de materiais necessários à conservação do Canil Municipal no valor de 2.686 €;
7. Manutenção do Canil Municipal: gastos com eletricidade, equipamentos, esterilização dos animais e outros gastos diretos, no montante de 23.786 €, permitindo melhores indicadores de desempenho, de economias, de qualidade de vida e cumprimento da legislação;
8. Recursos humanos: manutenção do pessoal afeto ao Canil Municipal, com um encargo anual de, cerca de, 14.528 €;
9. Resultados: Manter equilibrados os resultados, nos termos do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local.

Cláusula 8^a

(Comissão de Acompanhamento)

A comissão de acompanhamento de execução deste Contrato-Programa será constituída por um representante de cada entidade e terá como funções:

- a) coordenar as ações que integram o desenvolvimento do Contrato-Programa;



- b) fornecer a informação necessária ao Município e à WATER VALUE – Serviços Ambientais. S.A., nomeadamente a execução financeira.

Cláusula 9^a

(Resolução do Contrato)

O incumprimento por qualquer das partes das obrigações resultantes do presente Contrato, confere à(s) parte(s) não faltosa(s) o direito de resolução do Contrato-Programa, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

Cláusula 10^a

(Atualização)

Considerando que o valor referido na alínea a) do nº 1 da cláusula 3^a se trata de uma estimativa, os valores apurados daqui resultantes serão avaliados e atualizados em face dos valores reais, até 31 de Março de 2022.

Cláusula 11^a

(Dotação Orçamental)

A verba a despender pelo Município da Covilhã será inscrita no orçamento da Câmara Municipal da Covilhã.

Celebrados em _____, em triplicado, sendo um dos exemplares para anexar aos instrumentos de gestão previsional da ADC.

O Município da Covilhã

ADC – Águas da Covilhã, EM



**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR
DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS
(preços sociais)**

Introdução

Para os efeitos do art.^º 25.^º, n.^º 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. do Município da Covilhã com base no Contrato Programa (preços sociais) a celebrar no valor de 30.669€ para o exercício de 2022.

Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade e dizem respeito à adoção de preços sociais referente ao consumo de água e restantes tarifas aos utentes do Município da Covilhã, portadores do "Cartão Mais Social", no valor de 30.669 euros;

Responsabilidades

1

É da responsabilidade do órgão de gestão o cálculo do valor das indemnizações compensatórias com base no Contrato Programa (preços sociais) a celebrar e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo do valor das indemnizações compensatórias, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

O trabalho a que procedemos foi o de verificar que: (i) Caso tais Contratos existam e prevejam uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examinar a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito dos Contratos; e (ii) Analisar os cálculos das indemnizações compensatórias com base nos citados Contratos e nos pressupostos preparados pelo órgão de gestão.

Na análise efetuada ao Contrato Programa a celebrar e respetivos pressupostos, consideramos que o mesmo se encontra justificado do ponto de vista económico-financeiro, tendo em consideração o número de beneficiários previsto e respetivo desconto.



CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

• Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.^a

6200-551 COVILHÃ

O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se os cálculos apresentados estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Parecer

Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do Contrato Programa.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã 10 de novembro de 2021

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

2



João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735



**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR
DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS
(serviço ambiente)**

Introdução

Para os efeitos do art.^º 25.^º, n.^º 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. do Município da Covilhã com base no Contrato Programa (serviço ambiente) a celebrar no valor de 665.000€ para o exercício de 2022.

Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade e dizem respeito (i) à prestação de serviços de ambiente relativos a espaços verdes incluindo a emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e elaboração de projetos técnicos de engenharia, (ii) garantir a prestação de serviços no âmbito da protecção civil municipal e na beneficiação de redes em edifícios municipais e (iii) garantir o funcionamento do canil municipal e o cumprimento da legislação em vigor.

1

Responsabilidades

É da responsabilidade do órgão de gestão o cálculo do valor das indemnizações compensatórias com base no Contrato Programa (serviço ambiente) a celebrar e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo do valor das indemnizações compensatórias, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

O trabalho a que procedemos foi o de verificar que: (i) Caso tais Contratos existam e prevejam uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examinar a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito dos Contratos; e (ii) Analisar os cálculos das indemnizações compensatórias com base nos citados Contratos e nos pressupostos preparados pelo órgão de gestão.



Na análise efetuada ao Contrato Programa a celebrar e respetivos pressupostos, consideramos que o mesmo se encontra justificado do ponto de vista económico-financeiro, tendo em consideração a razoabilidade e conformidade dos custos previstos para o exercício de 2020 e os valores apurados no exercício anterior.

O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se os cálculos apresentados estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Parecer

Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do Contrato Programa.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

2

Covilhã, 10 de novembro de 2021

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por



João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735



2022

Orcamento

ADC, Águas da Covilhã EM



ORÇAMENTO 2022

PRESSUPOSTOS

Índice de Preços no Consumidor: 0,90%

Atualizações genéricas: 0,90%

Eletrocidade: 8,00%

Combustíveis: 4,00%

Salários: Atualização de 1% e ajustamentos que decorrem da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) e de outros ajustamentos legais.

Taxas de juro:

Euribor 1 mês	-0,52%
Euribor 3 meses	-0,49%
Euribor 6 meses	-0,44%
Euribor 12 meses	-0,38%

Tarifário: Não se procedeu à atualização do tarifário de acordo com a inflação prevista pelo Banco de Portugal para o ano 2022, bem como de acordo com a recomendação da ERSAR.

Alteração da tarifa variável de Resíduos Urbanos – Domésticos, para um único escalão, conforme recomendação da ERSAR.

Venda de água:

Estima-se que o número de contadores faturados aumente nos três setores, tendo por referência o número de clientes previstos em dezembro de 2021, conforme o quadro seguinte:

	2022	2021	Diferença
Água	342.036	341.147	+889
Saneamento	339.048	338.180	+868
RU's	352.680	351.825	+855



Volumes faturados:

Distribuição dos consumos pelos diferentes perfis de clientes e escalões nos casos em que os há, tendo por base os dados a previsão de fecho de 2021 que justificam um ajustamento do volume faturado, conforme o seguinte quadro:

	2022	2021	Diferença (m3)
Água	2.254.352	2.182.527	+71.826
Saneamento	2.177.007	2.107.646	+69.361
RU's	2.030.197	1.965.514	+64.684

RENDIMENTOS

Estimado o valor aproximado de 2.673.236 euros na rubrica de Vendas.

Em Prestações de Serviços espera-se obter o montante de 8.823.198 euros.

Considerados os Subsídios à Exploração no valor de 707.336 euros.

Trabalhos para a própria entidade no valor de 110.667 euros.

Desta forma, e bem como do valor proveniente de juros e outros rendimentos, obtém-se Rendimentos no total de 12.441.818 euros.

GASTOS

Compra de água à ICOVI, 1.435.772 m3 a 0,4492 €/m3. Atendendo a que o valor contratado por m3, atualizado a uma taxa de 0,9%, seria de 0,2895 €/m3, e à semelhança do que ocorre em anos anteriores, é deduzida a diferença na renda das infraestruturas;

Gastos dos materiais no montante de 230.328 euros.

Tarifa do tratamento de efluentes no valor de 3.688.319 euros (307.360 € / mês);

Deposição dos RU's na central de compostagem da Reslestrela, cujo gasto estimado é de 769.199 euros / ano.

Serviços de recolha de RU's e lavagem de contentores no valor de 328.311 euros.

Restantes subcontratos no valor de 175.906 euros.



Em Rendas e Alugueres estão contemplados os valores referentes à renda da ICOVI (5% das vendas e prestações de serviços), renda do balcão único, ao aluguer de servidores virtuais, renda do aluguer de 6 fotocopiadoras, entre outras;

A rubrica **Trabalhos Especializados** contempla a consultadoria e assessoria no valor de 4% das vendas e prestações de serviços.

Em Gastos e Perdas de Financiamento estão estimados:

- os juros dos 2.000.000,00 € de suprimentos da AGS;
- os juros do empréstimo do BPI, do Santander e do Millennium bcp.

O total dos gastos ascenderá ao montante de 11.997.387 €.

INVESTIMENTOS

Ativos Tangíveis e Intangíveis:

Valor total de investimento previsto para 2022: 918.142 €, repartido por:

- Redes – estimado o montante de 300.000 €;
- Reservatórios – previstos 190.000 €;
- EE Saneamento – 5.000 €;
- Outros trabalhos de construção civil – 55.000 €;
- Equipamentos / Outros Diversos – orçamentado o montante de 368.142 € para aquisição de, nomeadamente:
 - Contadores – 61.200 €;
 - Descarregadores de Tempestade – 7.500 €;
 - Telegestão – 10.000 €;
 - Equipamentos de RU's – 66.000 €;
 - Caudalímetros – 8.400 €;
 - Bombas e Motores – 35.212 €;
 - Outros Equipamentos – 10.500 €;
 - Equipamento de transporte – 115.000 €;
 - Equipamento informático – 7.500 €;
 - Programas de Computador – 33.330 €;
 - Outros Investimentos – 13.500 €.

QUADROS RESUMO


Rendimentos e ganhos (€)	Previsão de fecho 2021	Orçamento 2022	Var % (ORÇ22/PF21)
Vendas	2 479 207	2 673 236	7,8%
Serviços Prestados	8 634 100	8 823 198	2,2%
Trabalhos para a própria entidade	64 157	110 667	72,5%
Subsídios à exploração	655 780	707 336	7,9%
Redução de Provisões	991	0	-100,0%
Outros rendimentos e ganhos	104 530	107 581	2,9%
Juros e rendimentos obtidos	16 964	19 800	16,7%
Total dos rendimentos	11 955 729	12 441 818	4,1%

Gastos e Perdas (€)	Previsão de fecho 2021	Orçamento 2022	Var % (ORÇ22/PF21)
Custo das mercadorias e matérias consumidas	783 864	875 277	11,66%
Fornecimento e serviços externos	6 889 148	6 887 550	-0,02%
Gastos com pessoal	2 902 998	3 030 890	4,41%
Imparidade (perdas)	111 915	61 836	-44,75%
Outros gastos e perdas	41 002	33 054	-19,38%
Gastos de depreciação e amortização	1 004 437	1 040 332	3,57%
Juros e gastos suportados	85 668	68 448	-20,10%
Total dos gastos	11 819 032	11 997 387	1,51%



Resultados (€)	Previsão de fecho 2021	Orçamento 2022	Var % (ORÇ22/PF21)
Total dos rendimentos	11 955 729	12 441 818	4,07%
Total dos gastos	11 819 032	11 997 387	1,51%
EBITDA	1 209 838	1 533 411	26,75%
EBIT	205 401	493 079	140,06%
EBT	136 697	444 431	225,12%
Imposto sobre o rendimento	-54 354	-109 590	101,62%
Resultado Líquido	82 343	334 841	306,64%

Covilhã, 14 de outubro de 2021



BALANÇO		2022
ACTIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis		16 068 991
Valor bruto		31 793 968
Terrenos e recursos naturais		147 080
Edifícios e outras construções		27 616 544
Equipamento básico		2 281 134
Equipamento de transporte		1 623 440
Equipamento administrativo		325 963
Outros ativos fixos tangíveis		349 808
Depreciações acumuladas		-15 724 977
Edifícios e outras construções		-12 352 844
Equipamento básico		-1 599 509
Equipamento de transporte		-1 209 953
Equipamento administrativo		-300 087
Outros ativos fixos tangíveis		-262 584
Ativos intangíveis		115 411
Valor bruto		358 919
Programas de computador		336 125
Outros ativos intangíveis		22 794
Depreciações acumuladas		-243 508
Programas de computador		-222 431
Outros ativos intangíveis		-21 076
Investimentos Financeiros		31 166
Outros investimentos financeiros		31 166
Total do ativo não corrente		16 215 569
ACTIVO CORRENTE		
Inventários		413 579
Clientes		1 865 241
Clientes		2 892 261
Perdas por imparidade		-1 027 020
Adiantamentos a fornecedores		72 350
Estado e outros entes públicos		509 287
IRC		317 490
IVA		191 797
Outros créditos a receber		9 929 868
Caixa e depósitos bancários		963 339
Total do ativo corrente		13 753 665
TOTAL DO ATIVO		29 969 234
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital subscrito		9 000 000
Reservas legais		211 439
Outras reservas		1 172 142
Resultados transitados		4 017 346
Resultados transitados correntes		4 017 346
Outras variações no capital próprio		670 083
Resultado líquido do período		334 841
Total do capital próprio		15 405 850
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões		4 597
Outras provisões		4 597
Financiamentos obtidos		1 849 289
Financiamentos obtidos		1 849 289
Total do passivo não corrente		1 853 886
PASSIVO CORRENTE		
Financiamentos obtidos		1 583 077
Financiamentos obtidos		1 583 077
Fornecedores		4 648 572
Estado e outros entes públicos		371 934
IRC		109 590
Outros		262 344
Outras dívidas a pagar		6 105 913
Fornecedores de investimentos		42 768
Outros		6 063 146
Total do passivo corrente		12 709 496
TOTAL DO PASSIVO		14 563 383
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO		29 969 234



	valores em euros
	2022
Rendimentos e gastos	
Vendas	2 673 236
Serviços prestados	8 823 198
Subsídios à exploração	707 336
Trabalhos para a própria entidade	110 667
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	875 277
Fornecimentos e serviços externos	6 887 550
Gastos com o pessoal	3 030 890
Imparidades	
Perdas por imparidades	61 836
Outros rendimentos	107 581
Outros gastos	33 054
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1 533 412
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 040 332
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	493 079
Juros e rendimentos similares obtidos	19 800
Juros e rendimentos similares suportados	68 448
Resultado antes de impostos	444 431
Imposto sobre o rendimento do período	109 590
Resultado líquido do período	334 841

DIMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

Mês:

valores em euros

		Jan	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Fluxos de caixa das atividades operacionais														
Recebimentos operacionais	1 030 930	949 405	1 011 913	1 075 730	968 778	1 073 744	1 081 602	1 141 051	1 022 803	1 085 222	975 040	1 072 478	12 406 695	
Subsídio à exploração	3 336	2 349	1 362	1 362	651	158 937	198 937	198 937	198 286	198 286	198 286	198 286	1 395 657	
Despesas de exploração corrente	-173 767	-188 481	-173 614	-181 432	-179 791	-162 061	-184 267	-174 228	-181 492	-167 157	-173 509	-182 261	-2 122 051	
Pagamentos à Águas da Serra	-321 788	-321 788	-321 788	-321 788	-321 788	-321 788	-321 788	-321 788	-321 788	-321 788	-321 788	-321 788	-3 873 493	
Pagamentos à AGS	-11 502	-11 502	-11 502	-11 502	-11 502	-11 502	-11 502	-11 502	-11 502	-11 502	-11 502	-11 502	-138 020	
Pagamentos à ICOVI	-55 365	-51 813	-52 763	-50 458	-57 166	-58 999	-58 999	-58 999	-58 936	-62 985	-62 985	-67 994	-1 083 225	
Pagamentos de remunerações	-85 477	-90 430	-79 949	-73 764	-89 534	-90 489	-94 305	-97 802	-105 705	-94 641	-93 474	-1 073 431		
Segurança Social e DGA	-142 328	-140 258	-140 597	-139 400	-139 983	-251 914	-133 846	-133 822	-140 577	-138 720	-252 532	-138 694	-1 892 610	
Impostos sobre o rendimento (PEC, PC, IRC e Derrama)	-53 112	-55 508	-54 700	-54 833	-54 936	-54 593	-103 285	-52 200	-52 191	-54 825	-54 101	-103 538	-747 252	
Outros desembolsos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-17 119	86 469
Fluxos de caixa das atividades operacionais	155 926	-134 024	119 362	208 916	-19 759	2 463 935	320 117	356 710	-453 872	381 613	1 641 906	155 441	2 509 719	
Fluxos de caixa das atividades de investimento														
Investimento em ativos fixos tangíveis	-20 234	-57 774	-141 414	-52 854	-99 799	-77 044	-110 869	-115 174	-72 493	-82 943	-37 848	-61 218	-329 664	
Investimento em ativos intangíveis	0	-5 535	-3 690	-7 171	0	-3 690	0	-5 535	0	0	0	-15 375	0	-49 946
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-20 234	-63 309	-145 114	-60 025	-99 799	-10 734	-110 869	-115 174	-72 493	-82 943	-37 848	-61 218	-329 664	-370 660
Fluxos de caixa das atividades de financiamento														
Pagamentos provenientes de:														
Financiamentos oddidos de médio e longo prazo	58 356	58 320	278 753	58 353	58 357	279 482	58 349	58 376	280 171	58 366	58 393	280 884	1 586 110	
Juros e comissões de financiamentos oddidos de médio e longo prazo	3 901	3 444	3 725	3 290	9 312	3 120	2 898	2 810	2 635	2 395	2 253	2 220	35 985	
Pagamentos provenientes de entidades de financiamento	62 237	61 764	282 479	61 644	61 649	282 603	61 247	61 185	282 615	60 762	60 676	283 103	1 672 104	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-62 237	-61 764	-282 479	-61 644	-61 649	-282 603	-61 247	-61 185	-282 615	-60 762	-60 676	-283 103	-1 672 104	
Variação de caixa e seus equivalentes														
Caixa e seus equivalentes no início do período	73 457	-259 097	-263 220	87 248	-181 267	-77 001	148 322	174 815	98 373	239 104	51 060	-148 850	-39 025	
Caixa e seus equivalentes no final do período	711 075	790 532	531 435	243 215	330 463	149 256	72 255	220 577	395 392	493 765	731 869	782 929	737 075	
Caixa e seus equivalentes no final do período	790 532	531 435	243 215	330 463	149 256	72 255	220 577	395 392	493 765	731 869	782 929	634 049	634 049	
Decretoário do saldo da caixa e seus equivalentes no fim do período	790 532	531 435	243 215	330 463	149 256	72 255	220 577	395 392	493 765	731 869	782 929	634 049	634 049	
Datilógrafo à cidadãm	790 532	531 435	243 215	330 463	149 256	72 255	220 577	395 392	493 765	731 869	782 929	634 049	634 049	

*João
Silva
Silva*

	Mesmo	Frettinha	Tarifa	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Seminário	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PENDIMENTOS E GRANHOS													
VENDEDAS													
Tarifa variável de aluguer (menoramento da Águia)	220 620	122 555	215 180	237 224	209 861	-578	239 569	236 066	257 076	215 160	237 224	209 861	233 369
Encostas e assentamentos	-591	-546	-576	-636	-338	-107	-674	-696	-576	-536	-536	-476	-7 134
Tarifa de serviço	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
SEGUROS PRESTADOS													
Alugueramento de água													
Tarifa de utilização	190 485	190 485	190 485	190 485	190 485	190 485	190 485	190 485	190 485	190 485	190 485	190 485	2 205 116
Tarifa de construção	5 863	5 863	5 863	5 863	5 863	5 863	5 863	5 863	5 863	5 863	5 863	5 863	70 356
Tarifa de ligação	6 150	8 255	4 530	2 575	3 995	9 835	8 470	7 440	13 125	9 770	8 360	8 545	91 050
Tarifa de corte / instalação	2 165	2 165	2 165	2 165	2 165	2 165	2 165	2 165	2 165	2 165	2 165	2 165	28 581
Outras tarifas	10 591	10 271	9 811	9 911	9 991	10 071	10 271	9 991	10 351	10 591	10 791	10 311	122 832
Total	219 034	217 039	212 854	210 939	212 859	218 419	217 254	215 944	221 899	218 874	217 694	217 269	2 506 045
Suplementos													
Tarifa volumétrica	302 666	264 165	295 094	325 446	275 562	320 434	324 682	352 674	295 094	325 446	275 562	320 434	3 677 260
Tarifa de utilização	61 362	61 362	61 362	61 362	61 362	61 362	61 362	61 362	61 362	61 362	61 362	61 362	736 343
Tarifa de construção	2 937	2 592	2 592	2 592	2 592	2 592	2 592	2 592	2 592	2 592	2 592	2 592	35 170
Tarifa de ligação	2 762	2 762	2 762	2 762	2 762	2 762	2 762	2 762	2 762	2 762	2 762	2 762	33 180
Total	369 722	351 222	362 590	362 592	342 616	367 490	350 738	419 730	362 150	392 501	342 616	367 490	4 461 961
Reabilitações													
Tarifa volumétrica	73 168	68 678	71 357	78 696	66 633	77 483	78 511	85 260	71 357	78 696	66 633	77 483	820 136
Tarifa de utilização	59 151	59 151	59 151	59 151	59 151	59 151	59 151	59 151	59 151	59 151	59 151	59 151	720 234
Outras tarifas	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	162 240
Total	145 859	126 589	144 068	151 497	139 944	160 185	151 222	157 991	144 068	151 497	139 944	150 185	1 761 729
Prestação de serviços diversos													
Desmatamento e drenamentos	-944	-1 809	-1 917	-2 024	-1 849	-2 006	-580	-580	-580	-580	-580	-580	6 960
Total serviço prestado	725 210	115 320	117 331	135 104	93 117	156 577	156 777	156 777	156 777	156 777	156 777	156 777	2 245 130
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA													
Ativ. na propriedade	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	90 647
Total dos trabalhos para a própria empresa	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	9 222	110 651
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO													
Subsídios de Estado e Outros Entes Públicos	57 972	57 972	57 972	57 972	57 972	57 972	57 972	57 972	57 972	57 972	57 972	57 972	895 611
Subsídios de outras entidades	3 396	2 349	1 362	1 362	1 362	1 362	1 362	1 362	1 362	1 362	1 362	1 362	11 661
Total dos subsídios à exploração	60 368	56 322	34 305	34 305	34 305	34 305	34 305	34 305	34 305	34 305	34 305	34 305	100 332
Subvenções suplementares													
Recuperação de custos (ICDVM)	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	22 940
Recuperação de custos do canal	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	2 040
Alianças	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	33 627
Microgeração de energia	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3 000
Total de rendimentos suplementares	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	6 600
Outros Rendimentos	5 684	5 684	5 684	5 684	5 684	5 684	5 684	5 684	5 684	5 684	5 684	5 684	60 206
Imposta de sobre impostos ao investimento	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	15 014
Imposta de sobre impostos no investimento PÓSEUR	1 560	1 560	1 560	1 560	1 560	1 560	1 560	1 560	1 560	1 560	1 560	1 560	19 710
Benefícios de penalidades contratuais	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1 440
Outros 1	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4 200
Outros rendimentos	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	30 374
Total de rendimentos suplementares	11 965	11 965	11 965	11 965	11 965	11 965	11 965	11 965	11 965	11 965	11 965	11 965	100 000
Imposta de sobre impostos no investimento	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	15 800
Imposta de sobre impostos no investimento PÓSEUR	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	1 620	15 800
Total de rendimentos suplementares	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	3 281	30 374
TOTAL DE RENDIMENTOS E BENEFÍCIOS	1 030 456	955 818	1 011 229	1 015 224	974 075	1 025 051	1 025 051	1 025 051	1 025 051	1 025 051	1 025 051	1 025 051	1 025 051

J.P.
gj
Juliano

EASTON BIBLE

GASTOS FERIADOS		Jornada		Férias		Maios		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
€/milhares	Mes																
Despesas																	
Debito direto		293	293	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290
Número de pagamentos	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500
Cartão unitário (euros/pagamento)	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200	0,0200
Multibanco	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142	4 142
Número de pagamentos	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900
Cartão unitário (euros/pagamento)	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800
Pagatui	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326
Número de pagamentos	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310	1 310
Cartão unitário (euros/pagamento)	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400	0,2400
Total de expedições	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753	4 753
Construção e reparação																	
Edifícios e outras construções	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710
Equipamento básico	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650
Equipamento de transporte (viaturas ligeiras de passageiros)	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Ferramentas e utensílios	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
Espacos verdes e praças	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
Outros	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475
Total de serviços e equipamentos	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495	11 495
Quartos, aeronaves e aeroportos																	
Serviços bancários	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
Habitação no trabalho	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350
Total de outros serviços e equipamentos	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
Total de serviços e equipamentos	82 845	79 859	93 293	90 756	86 841	86 165	85 381	86 165	85 381	86 165	85 381	85 381	85 381	85 381	85 381	85 381	85 381
Materiais																	
Ferramentas e utensílios de desporto rápido	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280	1 280
Livros	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Material de escritório	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
Total de materiais	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730	1 730
Combustíveis																	
Eletricidade	11 895	12 303	8 271	11 361	9 757	18 780	12 709	17 049	11 730	14 479	15 955	17 948	18 538	18 538	18 538	18 538	18 538
Atualização do custo unitário (%)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
Combustíveis	8 873	7 055	12 622	13 158	5 240	8 889	12 723	10 981	8 253	9 261	14 091	13 545	125 911	125 911	125 911	125 911	125 911
Outros combustíveis	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
Total de combustíveis	23 222	19 306	21 343	24 958	16 847	29 219	25 822	26 480	20 483	24 280	29 894	31 013	31 013	31 013	31 013	31 013	31 013
Despesas e estadas																	
Deslocações e estadas	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
Transportes e manutenção	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310
Total de deslocações e estadas e transportes	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560
Rebajas e subidas																	
Viaturas ligeiras de passageiros	914	914	914	914	914	914	914	914	914	914	914	914	914	914	914	914	914
Equipamento administrativo	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323
Indivais	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763
Máximas de gasó	941	941	506	506	506	4 161	5 981	5 981	5 981	5 981	5 981	5 981	5 981	5 981	5 981	5 981	5 981
ICOMI	29 939	26 697	29 697	29 697	29 697	24 888	29 489	32 830	29 945	32 326	25 043	485	485	485	485	485	485
Equipamento de geografia encyclopédia de viaturas	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
Aluguer de sítios e bens vitais	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778	1 778
Total de rebajas e subidas	49 076	32 290	39 463	37 918	30 656	39 019	35 258	42 074	31 754	35 905	30 771	36 301	435 098	435 098	435 098	435 098	435 098

Autarquia da Corunha
Autarquia da Corunha

GASTOS E PESO/AS R\$ mil		Inciso	Pré-vidência	Merce	Adm.	Mkt	Almoço	2010	Mkt	Almoço	Serviços	Outro	Normat.	Despesa	Total
Comunicação e Telefones															
Total de comunicação e telefones	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	27.600
Seguros															
Várias liguras de passageiros	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	1.900
Outras viaturas	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	21.744
Responsabilidade civil	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	19.500
Multíssimos	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	3.264
Responsabilidade ambiental	196	196	196	196	196	196	196	196	196	196	196	196	196	196	2.352
Responsabilidade civil da administradora	376	376	376	376	376	376	376	376	376	376	376	376	376	376	4.512
Produtos alimentícios	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	312
Total de Alimentícios	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	53.544
Comunicação e satisfação															
Lançamento	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
Total de conteúdo e satisfação	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	3.400
Unigás, higiene e conforto															
Material de limpeza e higiene	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Empresas executivas e mercadinhos	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	5.400
Total de Unigás, higiene e conforto	1.788	1.788	1.788	1.788	1.788	1.788	1.788	1.788	1.788	1.788	1.788	1.788	1.788	1.788	6.400
Outros serviços															
Outros serviços sociais	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780	9.360
Total de outros serviços	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780	9.360
Total de serviços diversos	61.054	61.054	61.054	61.054	61.054	61.054	61.054	61.054	61.054	61.054	61.054	61.054	61.054	61.054	9.360
Total de fornecedores e fornecedoras	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752	572.752



	GASTOS E PERDAS											
	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		
	2010	2011	Variação	2010	2011	Variação	2010	2011	Variação	2010	2011	Variação
Orçamentos sociais												
Ordinado base	8 143	8 143	0	8 143	8 143	0	8 143	8 143	0	8 143	8 143	0
Subsídio de férias	485	485	0	485	485	0	485	485	0	485	485	0
Subsídio de natal	485	485	0	485	485	0	485	485	0	485	485	0
Subsídio de almoço	200	181	-19	200	181	-19	200	181	-19	210	181	-29
Total de remunerações dos dirigentes sociais	9 313	9 294	-19	9 313	9 294	-19	9 313	9 294	-19	9 322	9 294	-28
Pessoal												
Ordinado base	137 952	137 952	0	137 952	137 952	0	137 952	137 952	0	137 952	137 952	0
Subsídio de férias	11 496	11 496	0	11 496	11 496	0	11 496	11 496	0	11 496	11 496	0
Subsídio de natal	11 496	11 496	0	11 496	11 496	0	11 496	11 496	0	11 496	11 496	0
Aludas de cunhas	650	650	0	650	650	0	650	650	0	650	650	0
Subsídio de almoço	15 926	15 776	-150	15 685	15 026	-660	15 595	15 026	-569	15 513	15 741	+228
Suplemento de insalubridade e penosidade	2 417	2 417	0	2 417	2 417	0	2 417	2 417	0	2 417	2 417	0
Subsídio de disponibilidade	805	805	0	805	805	0	805	805	0	805	805	0
Horas extraordinárias	2 150	2 150	0	2 150	2 150	0	2 150	2 150	0	2 150	2 150	0
Abono para faltas	575	575	0	575	575	0	575	575	0	575	575	0
Subsídio de trabalho noturno	710	710	0	710	710	0	710	710	0	710	710	0
Subsídio de turno	580	580	0	580	580	0	580	580	0	580	580	0
Abono de família	450	450	0	450	450	0	450	450	0	450	450	0
Estágios profissionais	9 247	9 226	-21	1 404	1 404	0	790	790	0	790	790	0
ICEI 4	117	103	-14	69	67	-2	35	35	0	35	35	0
Total de remunerações em Portugal	187 990	185 484	-2 506	185 879	185 438	-411	185 659	185 110	-559	177 618	177 518	-100
Benefícios pós-emprego												
Férias/pausa para a maternidade	229	229	0	229	229	0	229	229	0	229	229	0
Total de benefícios pós-emprego	229	229	0	229	229	0	229	229	0	229	229	0
Encargos sobre remunerações												
Fundo Garantia Comercio Trabalho (FGCT)	33	33	0	33	33	0	33	33	0	33	33	0
Taxa social única (TSU) - pessoal	20 777	20 476	-301	20 524	20 351	-173	20 484	20 262	-222	19 532	20 520	+988
Entregas sobre remun.(est. Sub-férias + férias)	5 691	5 691	0	5 691	5 691	0	5 691	5 691	0	5 691	5 691	0
CSA - Guia Geral de Apontamentos	17 514	17 064	-450	17 193	16 959	-234	17 038	16 885	-253	16 277	16 377	+100
Total de encargos sobre remunerações	43 815	43 264	-551	43 350	43 031	-319	43 186	42 871	-315	41 533	41 143	-390
Seguros de acidentes de trabalho e danos profissionais												
Seguro de acidentes de trabalho	5 175	6 300	+1 125	6 300	6 900	+600	6 300	6 300	0	6 300	6 300	0
Seguro de saúde	2 448	2 448	0	2 448	2 510	+62	2 510	2 510	0	2 510	2 510	0
Total de seguros de acidentes de trabalho e danos profissionais	7 623	8 748	+1 125	8 748	8 850	+102	8 850	8 850	0	8 850	8 850	0
Gastos de segó social												
Medicamentos/serviços clínicos (ADSE)	1 950	1 350	-600	1 350	1 350	0	1 350	1 350	0	1 350	1 350	0
Outros serviços de assist. social / Centro ACS	4 000	4 000	0	4 000	4 000	0	4 000	4 000	0	4 000	4 000	0
Total de gastos de segó social	5 950	5 350	-600	5 350	5 350	0	5 350	5 350	0	5 350	5 350	0
Quintos gastos com o pessoal												
Formação profissional interna	420	420	0	420	420	0	420	420	0	420	420	0
Perdi mento e reutiliz.	1 800	1 800	0	1 800	1 800	0	1 800	1 800	0	1 800	1 800	0
Total de quintos gastos com o pessoal	2 220	2 220	0	2 220	2 220	0	2 220	2 220	0	2 220	2 220	0
Total de gastos com o pessoal	2 640	2 640	0	2 640	2 640	0	2 640	2 640	0	2 640	2 640	0
Gastos e perdas	187 990	185 484	-2 506	185 879	185 438	-411	185 659	185 110	-559	177 618	177 518	-100

Autarquia Municipal de Vila Franca de Xira
2011
2012

Gastos de Depreciação e de Amortização										
Gastos de Depreciação		Gastos de Amortização		Total						
Item	Detalhamento	Item	Detalhamento	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês
Ativos fixos tangíveis										
Edifícios e outras construções		67.043	67.043	67.043	2012	67.043	67.043	67.043	67.043	67.043
Equipamento básico	6.053	6.053	6.053	2012	6.155	6.155	6.250	6.257	6.380	6.494
Equipamento de transporte	7.655	7.655	7.728	2012	7.728	7.728	7.849	7.849	7.949	7.949
Equipamento administrativo	822	822	828	2012	828	828	828	828	835	835
Outros ativos fixos tangíveis	1.767	1.768	1.859	2012	1.859	1.859	1.950	1.950	1.951	1.951
Total	88.560	88.560	89.813	2012	89.813	89.813	91.864	91.864	93.953	93.953
Ativos intangíveis										
Programas de computador	2.781	2.803	2.861	2.861	2.888	2.888	2.929	2.929	3.062	3.062
Outros ativos intangíveis	115	115	115	115	105	105	105	105	105	105
Total	2.896	2.918	2.976	2.976	2.994	2.994	3.034	3.034	3.167	3.167
PERDAS POR IMPARIDADE										
Perda por imparidade	9.750	4.290	4.794	4.794	4.400	4.400	4.967	4.967	5.003	5.003
Dádiva de clínicas	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350
Imobilizadas	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100
Total das perdas imparidade	11.200	4.290	5.003	5.003	4.400	4.400	4.967	4.967	5.003	5.003
OUTROS GASTOS										
Impostos	620	620	620	620	620	620	620	620	620	620
Importos individuais	411	411	411	411	411	411	411	411	411	411
Total dos impostos	1.035	1.035	1.035	1.035	1.035	1.035	1.035	1.035	1.035	1.035
Outros gastos	0	0	1.500	1.500	0	1.500	0	0	0	0
Alimentação / Aluguel	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Correção de encargos anteriores	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Despesas	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Perda em inventários - Quilômetros	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das outras perdas	1.220	1.220	1.220	1.220	1.220	1.220	1.220	1.220	1.220	1.220
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS										
Juros suportados	8.506	3.444	3.725	3.725	3.200	3.200	3.312	3.312	2.655	2.655
Juros de operações financeiras	2.697	2.697	2.697	2.697	2.697	2.697	2.697	2.697	2.697	2.697
Juros de se prestações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.503	5.111	6.122	6.122	5.106	5.106	5.329	5.329	5.355	5.355
Total das despesas financeiras	11.503	5.111	6.122	6.122	5.106	5.106	5.329	5.329	5.355	5.355
Total das despesas financeiras	11.503	5.111	6.122	6.122	5.106	5.106	5.329	5.329	5.355	5.355



2022

Tarifário

ADC, Águas da Covilhã EM

TARIFÁRIO 2022

*PF
P.
Autógrafo:*

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS			
Tarifas variáveis (por m³)			
Escalões	Água	Resíduos Sólidos*	Saneamento
1º escalão (0-5)	0,396 €		1,238 €
2º escalão (6-10)	0,912 €	0,300 €	1,542 €
3º escalão (11-15)	1,572 €		2,698 €
4º escalão (Mais de 15)	2,008 €		2,698 €

*Escalão Unico

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS			
Tarifas variáveis (por m³)			
	Água	Resíduos Sólidos	Saneamento
Comercial	2,221 €	1,258 €	2,515 €
Industrial e Hotelaria	3,255 €	1,258 €	2,515 €
Grandes Superfícies Comerciais ou Industriais	3,255 €	1,258 €	2,515 €
Obras e Rega	3,255 €	1,258 €	- €
IPSS	0,912 €	0,912 €	2,515 €
Administração Local	0,912 €	0,912 €	2,515 €
Administração Central	3,549 €	2,515 €	2,515 €

Tarifa fixa de disponibilidade dos Domésticos / Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria e Cons. < a 12 m³		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Até 20 mm	6,084 €	1,542 €	1,542 €	15,210 €	14,703 €	14,703 €
Mais de 20 mm	12,381 €	2,535 €	2,028 €	24,742 €	19,266 €	19,266 €

Tarifa fixa de disponibilidade do Comércio, Indústria, Obras e Rega / Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Até 20 mm	7,829 €	5,182 €	3,732 €	15,210 €	14,703 €	14,703 €
Mais de 20 mm e conjugados	24,762 €	6,196 €	3,732 €	24,762 €	19,266 €	19,266 €

Tarifa fixa de disponibilidade Grandes Superfícies Comerciais ou Industriais / Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU (a)	Água	Saneamento	RSU (a)
Todos	130,310 €	6,196 €	-	130,310 €	253,500 €	-
a) Pagamento equivalente a 2 contentores X 2 vezes por semana, até contratualizado.						

Tarifa fixa de disponibilidade de Hotelaria/Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU	Água (b)	Saneamento (b)	RSU (b)
Todos	103,631 €	6,196 €	173,901 €	20,280 €	10,140 €	10,140 €
b) Tarifa por quarto						

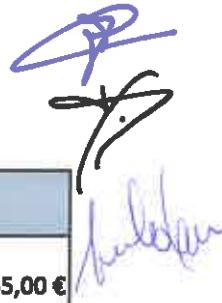
Tarifa fixa de disponibilidade das Inst. s/ Fins Lucrativos/Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Até 20 mm	4,563 €	5,182 €	3,042 €	6,084 €	19,266 €	19,266 €
Mais de 20 mm	18,678 €	6,196 €	3,042 €	24,762 €	19,266 €	19,266 €

Tarifa fixa de disponibilidade da Administração Central/Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Até 20 mm	25,908 €	24,843 €	6,196 €	25,908 €	86,190 €	86,190 €
Mais de 20 mm	103,631 €	24,843 €	6,196 €	103,631 €	709,800 €	709,800 €

Tarifa fixa de disponibilidade da Administração Local/Mês						
Calibre do contador	Sem captação de Água Própria			C/ captação Própria		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Até 20 mm	7,098 €	5,182 €	3,732 €	6,084 €	19,266 €	19,266 €
Mais de 20 mm	24,762 €	6,196 €	3,732 €	24,762 €	19,266 €	19,266 €

TAXAS (Ministério do Ambiente)		
Taxa de Recursos Hídricos (TRH)	0,0545/m³	
Taxa de Controlo Qualidade da Água (TCQA)	0,0018/m³	
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	0,2175/m³	

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 2022



 Aut. de Autoridade

ÁGUA	
Contadores	
Colocação de contadores em Consumidor doméstico	55,00 €
Colocação de contadores em Consumidores não domésticos	160,00 €
Transferência / alteração de contador em consumidor doméstico	40,00 €
Verificação de contadores	55,00 €
Aferição de contadores	110,00 €
Vistoria e ensaio de canalizações	
Domésticos	45,50 €
Indústrias e Comércio	170,00 €
Loteamentos	285,00 €
Outros Serviços	
Corte de ramal por falta de pagamento	115,00 €
Restabelecimento de ligação	72,17 €
Substituição da torneira de segurança	32,50 €
Interrupção temporária de fornecimento a pedido do consumidor	75,00 €
Deslocação por facto imputável ao utilizador	22,75 €
Encargos de cobrança	5,65 €
Construção Ramal de Água	sob orçamento
Pedido de orçamento Ramal de Água *	25,00 €
Comparticipação para ampliação e extensão da rede pública	732,88 €
* o valor será deduzido aquando do pagamento do ramal	
ÁGUAS RESIDUAIS	
Vistoria e ensaio de canalizações	
Domésticos	45,50 €
Indústrias e Comércio	170,00 €
Loteamentos	285,00 €
Prestação de serviços (até 4 horas)	
Serviço de limpeza de fossas **	185,00 €
Serviço de desobstrução com varetas **	91,00 €
Serviço de desobstrução com equipamento mecânico **	185,00 €
Ligação à rede de saneamento	
Moradias Unifamiliares	281,88 €
Moradias Unifamiliares com mais de 30 anos	112,75 €
Prédios destinados à Habitação Colectiva	59,19 € x nº de assoalhadas
Edifícios industriais/comerciais	Área Bruta x 1,127€
Construção Ramal de Saneamento	sob orçamento
Comparticipação para ampliação e extensão da rede pública	732,88 €
RESÍDUOS URBANOS	
Recolha de objectos volumosos, resíduos verdes e outros resíduos previstos no Regulamento	
até 1000L de volume	gratuito
mais de 1000L de volume (preços por m³)	116,00 €
Limpeza com Varredora **	200,00 €
Prestação de serviços de recolha	Ver Tabela Anexa
** acima de 4 horas de intervenção acresce 22,55€ por cada hora	

Tabela de Preços de Serviço de Recolha Especial de Resíduos Urbanos

b) Artigo 22.º Regulamento de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública

Diário da República, 2.ª série — N.º 9 de 13 de Janeiro de 2011.

[Handwritten signature]

Tabela de Preços em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2022

Recolha especial: a recolha quando efectuada a pedido dos promotores, sem itinerário definido e com periodicidade a fixar no contrato da prestação de serviço pela ADC, com pagamento previamente fixado:

Unid	Nº recolhas semanais					
	6	5	4	3	2	1
1	636 €	530 €	424 €	356 €	237 €	119 €
2	1 145 €	954 €	763 €	572 €	382 €	191 €
3	1 621 €	1 351 €	1 081 €	811 €	540 €	270 €
4	2 035 €	1 696 €	1 356 €	1 017 €	678 €	339 €
5	2 543 €	2 120 €	1 696 €	1 272 €	848 €	424 €
6	2 861 €	2 384 €	1 908 €	1 431 €	954 €	477 €
7	4 451 €	3 709 €	2 967 €	2 225 €	1 484 €	742 €
8	5 087 €	4 239 €	3 391 €	2 543 €	1 696 €	848 €
9	5 723 €	4 769 €	3 815 €	2 861 €	1 908 €	954 €
10	6 359 €	5 299 €	4 239 €	3 179 €	2 120 €	1 060 €
11	6 994 €	5 829 €	4 663 €	3 497 €	2 331 €	1 166 €
12	7 630 €	6 359 €	5 087 €	3 815 €	2 543 €	1 272 €
13	8 266 €	6 888 €	5 511 €	4 133 €	2 755 €	1 378 €
14	8 902 €	7 418 €	5 935 €	4 451 €	2 967 €	1 484 €
15	9 538 €	7 948 €	6 359 €	4 769 €	3 179 €	1 590 €
16	10 174 €	8 478 €	6 782 €	5 087 €	3 391 €	1 696 €
17	10 810 €	9 008 €	7 206 €	5 405 €	3 603 €	1 802 €
18	11 445 €	9 538 €	7 630 €	5 723 €	3 815 €	1 908 €

Notas:

As recolhas semanais são efectuadas de segunda-feira a sábado.

As unidades apresentadas referem-se a contentores para lixo de 800 litros

Os preços não estão sujeitos a IVA (nº 2 do artigo 2º do Código do IVA (CIVA))



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, n.º 6 alínea j) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de ADC - Águas da Covilhã - EM, relativos ao período de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, que compreendem o Plano de atividades, Orçamento anual de Investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º, n.º 1 a), b) e c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Conclusão e opinião

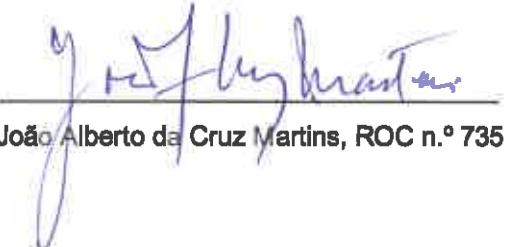
Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido artigo 42.º, n.º 1 a), b) e c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã, 10 de novembro de 2021
CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

2


João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735